ANNO DE 1831. TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL • NUMERO 77

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita, n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serao' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGO D' OFFICIOS.

DOM PEDRO PRIMEIRO POR GRAÇA DE DEOS, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que a Assemblèa Geral Decretou, e Nòs Queremos a Lei seguinte.

Artigo Unico. Saõ nullos e de nenhum effeito em Juizo, ou fóra delle, todas as alienaçoes e contractos onerozos, feitos pelas Ordens Regulares, sobre bem moveis immoveis e semoventes, de seu patrimonio; huma vez que não haja precedido expressa licença do Governo, para celebrarem taes contractos.

Mandamos por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento, e excução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e façaõ cumprir, e guardar tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario d' Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeireiro aos nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e trinta, Nono da Independencia. e do Imperio. IMPERADOR Com Rubrica e Gurda

Joze Antonio da Silva Maya.

Carta de Lei, etc.

ACta da 10.ª Sessão Ordinaria do Conselho do Governo em 26 de Março de 1831, presidida pelo Ex.mo Sr. Presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

Acharaõ-se reunidos os Senhores Conselheiros Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Deaõ Bernardo Luiz Ferreira, Manoel Zefirino dos Santos, Dezembargador Thomáz Antonio Maciel Monteiro, e Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho; faltando com causa participada o Sr. Gervasio Pires Ferreira.

Foi lida, e approvada a Acta da Sessaõ antecedente.

Sendo da competencia do Conselho pelo §.° 5.° do Art. 24 da Lei de 20 de Outubro de 1823 --- Propor obras novas, e concertos das antigas ---: resolveo-se; que se deveria propôr o concerto do Convento do Carmo de Olinda, para nelle se estabelecer o Curso Juridico; attentas as commodidades, que o dito Edificio offerece para esse fim, mandando-se pelo Engenheiro ao Serviço desta Provincia levantar a planta, e orçar a despesa, que será necessaria fazer-se, para ser tudo levado ao Conhecimento do Governo de S. M. o Imperador, e da Assemblea Geral. E deo-se por finda a Sessaõ. E eu Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario do Governo, e do Conselho a subscrivi. --- Seguiaõ-se as assinaturas.

CAMARA MUNICIPAL.

Estracto da Sessão extraordinaria de 11 de Março.

Presidencia do Srn.' Mello.

PResentes os Senhores Moraes, Ferreira de Moraes, Ferreira, Passo, Esteves, Parda, Gomes, e Bizerre, e aberta a Sessão, leraõ-se os seguintes Officios.

Do Ex.mo Presidente da Provincia para a Camara mandar receber na Secretaria os seus livros, e papeis, vindos do Conselho de Provincia; outro remettendo os impressos de algumas Leis; e outro exigindo informaçoes de quaes' as obras publicas de mais precisaõ, e seus orçamentos. Inteirada a Camara do conteudo dos dous, e depois de discutido o obejecto do terceiro, resolveo, que as obras publicas de mais precisão no Municipio (não fallando no grande, e urgente concerto da Cadêa) erao' a Ponte do Recife, orçada em 21:160$503 rs., a da Magdalena, e a dos Affogados, e hum assougue nesta Povoação, orçado em 571$800 rs.; e que nesta conformidade se respondesse, pedindo-se que os orçamentos das Pontes

da Magdalena, e Affogados, que faltavaõ, fossem por S. Ex.ª mandados fazer pelo Engenheiro.

Do Fiscal da Cidade participando a irregularidade da Cordeação do muro edificado por Joaõ Ferreira da Cunha. Mandou-se que o Fiscal, e o Cordeador examinando-o, e achando-lhe defeito, transmittissem disso Termo ao Procurador para embargar a obra competentemente.

Dous do Carcereiro da Cadêa participando o ultimo arrombo, e ruinas da Cadêa, maximo nos alicerces, pelas continuadas ruinas tal vez em estado de abater-se. Transmittiraõ se ao Ex.mo Presidente da Provincia, pedindo-se-lhe a remoção de todos os prezos, para que possa o edificio ser convenientemente examinado, e concertado nos termos legaes.

Posto a' discussão o requerimento de Joaõ Nepomuceno Coelho da Silva para ser reintegrado de Cordeador, e tendo o Senhor Presidente apresentado factos, que provavaõ a inabelidade, e negligencia do Supplicante, e affiançado, que Francisco José Marinho nomeado na ultima Sessão tinha superiores conhecimentos, venceo-se a reintegração pelos votos dos senhores Moraes, Ferreira de Moraes, Ferreira, Esteves, e Paula Gomes, por não conhecerem provada a inhabilidade referida, e superioridade do outro: votando os demais contra.

O Sr. Presidente propoz, que se pedisse ao Governo Imperial por intermedio do da Provincia a arruinada Fortalesa das cinco pontas para nella se edificar uma melhor cadêa, cuja planta se achava ja levantada pelo Sargento mor Engenheiro João Bloem: e indicou, que se affixassem editaes para a arrematação da Ponte do Recife a quem por menos a fisesse, publicando-se o orçamento, etc. Approvado.

Despacharão-se requerimentos, etc.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Edictor.

O Seu Diario de 8 de Abril, e o Cruzeiro da mesma data, transcrevendo os funestos acontecimentos da Côrte nas noites de 11, e 12 de Março proximo passado, apprezentaõ descripções de factos diametralmente oppostos. O Diario copia a Aurora, o Cruzeiro copia o Verdadeiro Patriota. Eu quero aplicar neste objecto as regras da verdadeira Critica, e fallar em materia taõ seria, e lamentavel, naõ a lingoagem, quasi sempre desassisada da paixaõ, porém sim a do moderado, e tranquillo raciocinio. Vejamos primeiramente, quaes são os Escriptores desses dous Periodicos da Côrte do Imperio, theatro da horrorosa scena: he esta huma das regras da Arte Critica. A Aurora he redigida por um Brazileiro honrado, sincero amador da sua Patria, e que desde que começou a escrever, ainda se naõ deslizou da estrada da Constituiçaõ, sendo hum dos primeiros, que appareceo em campo, combatendo a novidade da federaçaõ, pelo que tem sofrido sarcasmos, e até a pecha de perfido, e traidor em alguns Periodicos estouvados, que advogaõ a fatal federaçaõ; finalmente a Aurora pela sua sizudeza, prudencia, imparcialidade, e finura de tacto politico he sem duvida o Jornal dos mais acreditados do Brazil.

O Verdadeiro Patriota he hum Periodico escripto no sentido absolutista por hum que me asseveraõ ser Europêo; e caso o naõ seja, basta ser o ex-Redactor do *Poruqué* do Pará, segundo geralmente se diz, para naõ só o termos por suspeito, se naõ talvez conivente no terrivel desaguisado. Alem destas considerações, que fazem muito ao caso, quando se tracta de julgar semelhantes escriptos; cumpre examinar o conteùdo dos mesmos escriptos. Em a narraçaõ da Aurora tudo he corrente, natural, e desapaixonado, e até em certo desalinho do contexto bem se deixa ver a verdade, confessando, que naõ duvida, houvessem esses gritos imprudentes a federaçaõ no Verdadeiro, Patriota a parcialidade ressumbra, e por entre a barafunda dos factos mal expostos aventa-se o animo de propagar a intriga, e fazem a horrivel sizaõ de Brazileiros, e Portuguezes. Em verdade quem acreditará que esse grupo de federalistas desaprovasse, e insultasse a os que davaõ Vivas a o Imperador, e á Constituiçaõ? Reputem-se muito embora republicanos a os federalistas; mas todos elles de coração, ou insinceramente em seus escriptos ainda não se atreverão a proscrever o Imperador, e menos a Constituiçaõ; e se elles, ousarão dar vivas á Federação; por que motivo os que se dizem amigos da ordem lhes nao' retorquiarao' com vivas á Constituiçao', e a o Imperador, deixando, que as Authoridades tomassem conhecimento e castigassem o seu desatino? Por que espalharao' os anarquicos clamores de Vivao' os Portuguezes, e o Imperador, ensinuando aleivosamente, que o Imperante faz cau-

sa commum com os nossos inimigos? Por que se armarão defundos de garrafas, e pistolas, e atirarão sobre esses brazileiros, que os não havião agredido? Repare-se bem, que o verdadeiro Patriota, quando chega a narração do desaguizado, diz arteiramente, q.' dos vivas á federação resultou virem as mãos, haver muita caxamorrada etc., e isto afim de não confessar quaes forão os aggressores, que a Aurora, e cartas ate de estrangeiros, vindas do Rio asseverão ter sido os da funcção, e dos vivas a os Portuguezes.

Note-se outro sim a insolencia, ou antes a loucura, com que se exprime o verdadeiro Patriota, falando dos seus atagonistas, todos Brazileiros = forão repelidos completamente os inimigos das nossas instituições, quiçá da nossa côr; excuzo interpretações para o que sobejamente se entende, os Portuguezes brutos, e mal educados sempre nos tractarão por cabras, e melassos. Meu Deos, que gente tão desassisada! Quem nos deria, que na capital do Imperio do Brazil Portuguezes se armarião para derramar o sangue dos Brazileiros? Que Luzitanos descorrerião pelas ruas em magotes gritando, vivão os Portuguezes? são certos Aulicos, he o partido recolonizador, que julgão por ventura ganhar vantagem, e superiorisar-se com a conflagração, do Brazil Se assim he; que projecto miseravel! Que força pode ter entre nos o partido Portuguez! Seja o que for, a nossa cara Patria está nas bordas de hum abysmo; os animos estão inflamados; homens desatinados provocarão-nos, e querem ressaciar-se de sangue, e de vinganças. He agora mais que nunca de absoluta necessidade a mais estreita união em toda a Familia Brazileira; agora mais que nunca fazem-se indispensaveis unanimidade, e prudencia. Pernambucanos, meus caros Patricios, nada de rompimentos, nada de sedições: nunca sejaes aggressores. Os bons Europêos rezidentes em Pernambuco, não tem culpa dos infernaes planos do partido recolonizador, e os mesmos perversos, e nossos mortaes inimigos devem ser respeitados, em quanto nos não agradirem. Ah! esses malvados Portuguezes da Corte não ouzarião tingir as sacrilegas mãos no sangue Brazileiro, se certos Brazileiros columnas não fossem tão viz, tão infames, tão degenerados, que se ligassem com elles: mas eu faço justiça e aos mesmos Columnas Brazileiros: e quero persuadir-me, que a mor parte não forão causa commum com Portuguezes cantra seus proprios concidadaõs, e patricios. Entre tanto, ó Pernambucanos, estejamos vigilante, e sôbre cautella. Ebedeçamos as Auctoridades; por que a anarquia he o mais horrivel dos males sociaes. Nunca sejamos aggressores; mas se (o que Deos não permita) o partido portuguez, à imitação do da Corte, nos quizer hostilizar, então nessa horrendissima colizão a defeza he de direito natural; e Brazileiros não sabem curuar o collo a jugo Portuguez. Muitas reflexões podia fazer a os mesmos Europeos, honrados, e pacificos; mas basta, que elles consultem o seu proprio interesse para cahirem na razão. e seguirem o caminho da justiça. Europêos bem entecionados, que me lêrdes, não vos deixeis levar das sugestões infernaes de certos loucos nascidos em Portugal, que ainda querem persuadir-se, que o Brazil he muito seu e nem tão pouco deis ouvidos ás stultas bravatas de hum, ou outro Brazileiro tão prostituido, e captivo, que não duvida congregar-se a o partido inimigo da sua Patria, talvez por odios individuaes, e vinganças particulares. A minha Pobre penna há dous annos trabalha incansavel por aplacar esses odios, por irmanar todos os Brazileiros natos, e adoptivos; mas outros tem-se afadigado por dividir, e atiçar o facho da discordia, que infelizmente poz fogo a o rastilho na Corte. Europêos, vêde o que fazeis; attentai para vossas caras consortes, para vossos queridos filhinhos, para a grandissima desigualdade do vosso numero, para todos os vossos interesses: não vos mettaes em barulhos, não escuteis essas almas de fel, e vinagre, que vos convidão a seu partido. Permittão os Ceos; que, se fordes surdos à voz da razão, e da verdade, não tenhaes occasião de vos lembrardes entre suspiros, lagrimas, e sangue dos bons, e saudaveis conselhos do

Somnambulo.

— Um Pernambucano nos pede a publicação do seguinte extracto do Correio Mercantil para entertinimento dos Portuguezes que querem mais cuidar nos negocios da nossa do que nos da sua Patria.

DECRETO.

Tendo o Governo que usurpou o Throno de Sua Magestade Fidellissima, usurpado tambem as Côres, que tinhão guiado para a victoria as tropas Portuguezas, sempre destinctas pelo seu valor e lealdade. e sendo necessarias hoje novas insignias que destinguão os Portuguezes, que permanecerão fieis no caminho da honra, daquelles

que tiveraõ a desgraça de seguir o partido da usurpação, Manda a Regencia em Nome da Rainha que de ora em diante a BANDEIRA PORTUGUEZA seja bipartida verticalmente em branco e asul, ficando o asul junto da hasta, e as Armas Reaes collocadas no centro da BANDEIRA, metade sobre cada uma das cores; e Manda outro sim a Regencia em Nome da Mesma Senhora, que nos laços Militares do Real Exercito e Armada, se usem as mesmas cores azul, e branco com a mesma forma do laço actualmente em uzo, e occupando a cor branca, a parte exterior e centro do mesmo: e confia a Regencia que todos os leaes Portugueses, tanto dentro como fora do Reino, se apressarão em reunir-se debaixo destas insignias para a restauração da sua Legitima Soberana, e sstentação da Carta Constitucional da Monarquia.

O Ministro e Secretario de Estado assim o tenha entendido, e expessa para a sua execução as ordens necessarias. Palacio do Governo em Angra 14 de Outubro de 1830.

Marquez de Palmella — Conde de Villa Flor — Jose Antonio Guerreiro.

Luiz da Silva Mousinho d' Albuquerque.

Sr. Editor do Diario.

— Não querendo o Sr. Redactor do Cruseiro, ou porque se offende o seu amor proprio, ou por outro algum motivo, inserir nesta folha á cartinha que oje lhe derigi, rogo a V. m. o particular favor de a publicar, de que lhe ficara' muito obrigado o seu attento Venerador.

Jose Venancio Pimenta de Carvalho.

Sr. Redactor do Cruzeiro

— Não podendo ainda responder (o que não tardarei a fazer) ao anuncio do Sr. Fr. Miguel do Sacramento Lopez, em o suplemento ao Diario n. 74, posso todavia pedir-lhe o favor de declarar em a sua folha, que eû não sou o author das rediculas e ousossas perguntinhas do Carapina Holandez em o Cruzeiro n. 77, como o não fui dos artigos incertos no Cruzeiro n. 56, em que se falla em casa de Campo Holandesa no Engenho Matapiruma.

Espero da sua honra, que me não negara' este favor — De V. m. muito attento venerador.

Jose Venancio Pimenta de Carvalho.

AVISOS DO CORREIO.

O Pataxo Carolina recebe a malla para a Bahia no dia 13 do Corrente as 3 horas da tarde.

NAVIOS A CARGA.

PARA RIO O DE JANEIRO.

SEgue viagem com a maior brevidade possivel a Sumaca S. Antonio Vencedor; quem nella quiser ir de passagem dirija-se ao Escritorio de Bento Jose da Costa.

PARA ILHA DE S. MIGUEL.

SEgue impreterivelmente a 20 do corrente o Patacho Paquete de Pernambuco: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passage dirija-se a casa de João Gerreira dos Santos no Recife rua do Amorim, ou a de João Rapozo Pereira, pateo do Carmo: os preços serãoos mais comodos.

VENDAS.

UM quartau de carga: na Typografia Fidedigna, acharão com quem ajustar.

— Na rua da Cadeia velha quina do beco do Vigario loje n. 35: os seguintes livros por junto em meio uzo: Dicionario Portuguez e Latino, Triunfo do Evangelho, Biblia em Latim, Theologia por Daniel Latim, Ritual Romano, Conducta de confeçores, Arte Poetica, Quintiliano, 2 jogos de Breviarios, Horas Latinas, Bossouet Latino, Sermões por Vanseler, Moral Evanlica, Portuguez, Ditos, Travassos, Theologico, Latim, Ditos, Rego Orações sagradas.

— uma criola, 14 annos, cose, faz renda, lava, e engoma: na rua da Camboa do Carmo sobrado de varanda de ferro, de 2 andares D. 11.

— Um chão com alicerces atraz das casas das cinco pontas: na rua do Queimado D. 19.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N.